



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 803-RTR/UFMS, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, e considerando contido no Processo nº
23104.019009/2021-64, resolve:

Aplicar à servidora MILA GUIMARÃES DAROS, matrícula Siape nº 2306689,
ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, a penalidade de demissão, prevista no inciso II
do art. 132, por transgressão ao art. 138, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 01/09/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **2774624** e o código CRC **C7C1062A**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000135/2021-45

SEI nº 2774624

